LEI Nº 853/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997 COMPREENDERÁ:

I - O ORÇAMENTO FISCAL REFERENTE AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; E

II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, ABRANGENDO TODAS AS ENTIDADES, ÓRGÃOS E FUNDOS A ELA VINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART. 2º - O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997 MONTARÁ EM R$ 51.429.680,00 (CINQÜENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

ART. 3º - AS RECEITAS PREVISTAS, NO VALOR DE R$ 51.429.680,00 (CINQÜENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), SERÃO ARRECADADAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, NO SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1.0	RECEITAS CORRENTES	TESOURO	OUTRAS FONTES
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 8.403.144,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 168.197,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R$ 233.921,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 31.517.873,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 700.860,00	
TOTAL		R$ 41.023.995,00	

2.0	RECEITA DE CAPITAL	TESOURO	OUTRAS FONTES
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	**R$ 15.149,00**	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 10.209.879,00	
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 180.657,00**	
TOTAL		R$ 10.405.685,00	

ART. 4º - AS DESPESAS FIXADAS NO VALOR DE R$ 51.429.680,00 (CINQÜENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS),

SERÃO EXECUTADAS CONFORME A PREVISÃO NESTA LEI, E DE ACORDO COM OS SEGUINTES DESDOBRAMENTOS:

ÓRGÃO/PODER	ORÇAM. FISCAL	ORÇAM. SEG. SOCIAL
1.00 – PODER LEGISLATIVO	R$ 3.921.000,00	,00
1.01 – CÂMARA MUNICIPAL		,00
3.00 – PODER EXECUTIVO		,00
3.02 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.123.200,00	,00
3.03 – SEC. DE PLANEJAMENTO	R$ 820.700,00	,00
3.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.435.900,00	,00
3.05 – SEC. DE FINANÇAS	R$ 9.131.000,00	R$ 654.000,00
3.06 – SEC. EDUCAÇÃO	R$ 13.647.600,00	
3.07 – SEC. DE OBRAS E URBANISMO	R$ 6.491.000,00	R$ 1.444.200,00
3.08 – SEC. DE SAÚDE PÚBLICA		R$ 1.930.400,00
3.09 – SEC. EXPANSÃO ECONÔMICA	R$ 798.080,00	
3.10 – SEC. DESENVOLV. SOCIAL	R$ 16.000,00	R$ 1.449.500,00
3.11 – SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 3.583.100,00	
3.12 – SEC. ASSUNTOS DISTRITAIS	R$ 1.284.500,00	R$ 155.000,00
3.13 – SEC. MEIO AMBIENTE	R$ 28.000,00	R$ 231.500,00
3.14 – DIVISÃO INDUSTRIAL		R$ 285.000,00
TOTAL	R$ 45.280.080,00	R$ 6.149.600,00

FUNÇÕES DE GOVERNO	ORÇAM. FISCAL	ORÇAM. SEG. SOCIAL
01. LEGISLATIVO	R$ 3.921.000,00	
03. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	R$ 18.099.740,00	
04. AGRICULTURA	R$ 1.685.040,00	
05. COMUNICAÇÕES	R$ 5.000,00	
06. DEFESA NACIONAL, SEGUR. PÚBLICA	R$ 16.000,00	
08. EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 14.008.600,00	
09. ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R$ 375.000,00,	
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	R$ 4.898.200,00	
11. INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	R$ 390.500,00	
13. SAÚDE E SANEAMENTO		R$ 3.866.900,00
15. ASSISTÊNCIA E PREVID. SOCIAL		R$ 2.282.700,00
16. TRANSPORTE	R$ 1.881.000,00	
TOTAL GERAL	R$ 45.280.080,00	R$ 6.149.600,00

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1997, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.